



2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004.2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM - SEMTRAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE/PA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.182.233/009-23, estabelecida na Av. Sérgio Henn, 838, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, neste ato, representada por sua Secretária, CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, doravante denominada PMPA/SEMTRAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua João Diogo, 100, Belém/PA, neste ato, representado por seu Procurador Geral de Justiça, o Dr. CÉSAR BECHARA MATTAR JÚNIOR, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPPA, estabelecida na Rua Padre Prudêncio, 154, CEP 66019-080, Belém/PA, neste ato, representada por seu Defensor

1

PA-MEM-2021/48772
LSBN



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 3093051.19609682-3313 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 04/02/2022 12:54



PADES202212513A



TJPAMEM202148772A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3054413.20124720-4106 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124720-4106>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 16/01/2023 14:02





Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3054413.20124720-4106 - para a consulta à autenticidade em
<https://appps.ijpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124720-4106>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 16/01/2023 14:02



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3054413.20124720-4106 - para a consulta à autenticidade em
<https://appps.ijpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124720-4106>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 04/02/2022 12:54



PADES202212513A

PA-MEM-2021/48772
LSBN

2

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente Termo Aditivo, inclusive as condições fixadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

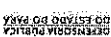
Fica prorrogado o prazo de vigência do acordo por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Público-Geral do Estado, a Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARÁ - Subseção Santarém, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 2948 - Fátima, 68040-060 - Santarém/PA, neste ato, representada por seu Presidente, o Dr. ITALO MELO DE FARIAS, doravante denominada OAB/PA/STM, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:



TJPAMEM202148772A



E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA
NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Assinado de forma digital por
CESAR BECHARA NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Dados: 2022.02.07 12:23:50 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Desembargadora Presidente	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça
--	--

JOAO PAULO
CARNEIRO
GONCALVES LEDO
Assinado digitalmente por JOAO PAULO CARNEIRO
GONCALVES LEDO
Dados: 2022.02.16 13:53:52 -03'00'

CELSA MARIA
GOMES DE BRITO
SILVA:41477251200
Assinado de forma digital por
CELSA MARIA GOMES DE BRITO
SILVA:41477251200
Dados: 2022.02.16 13:53:52 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público-Geral do Estado	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTARÉM CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA Secretária Municipal
--	--

ITALO MELO DE
FARIAS:71242643249
Assinado de forma
digital por ITALO MELO
DE FARIAS:71242643249
Dados: 2022.02.17
10:59:55 -03'00'

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
PARÁ - Subseção Santarém
ITALO MELO DE FARIAS
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PA-MEM-2021/48772
LSBN

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 3054413.19585652-3313 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124720-4106>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 04/02/2022 12:54



PADES202212513A



TJPAMEM202148772A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3054413.20124720-4106 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124720-4106>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 16/01/2023 14:02



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 034/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/163859; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 1.000,00, o valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760307

PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/171200; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora: SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91, Secretária de Gabinete; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 3.000,00 339030 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 500,00, o valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760319

DIÁRIA**PORTARIA 36/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/146516; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/2, CPF: 019.002.622-74, Chefe de Gabinete. OBJ: Representar o Secretário no evento SUBTROPICAL, realizar reuniões de prospecção de atração do evento para Belém e participar da programação do evento. DESTINO: Florianópolis/SC, PERÍODO: 16 a 21.02.22. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760310

PORTARIA 35/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168840; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realização de treinamento do Cadastur para os servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Parauapebas e realizar o encerramento do Curso de Gargom aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Parauapebas/PA, PERÍODO: 20 a 26/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760304

DEFENSORIA PÚBLICA**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e os itens de 07 ao 11 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/1050686, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01 e Itens 07 ao 11: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, pelo valor global mensal de R\$ 222.315,05 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos). Belém, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 760447



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054413.20124486-1415 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3054413.20124486-1415>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 16/01/2023 14:04

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 27/02/2022 e término em 26/02/2023. // Novo valor global: R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). // Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 760087

EXTINÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº.**

034/2016/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 034/2016/TJPA, a contar de 28/02/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 760124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/02/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 760177

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

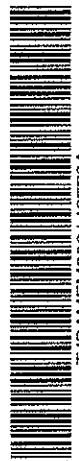
TÉCNICA Nº. 004/2019/TJPA. // Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. // Objeto: implantação do projeto "Tem Saída Tapajós. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. // Data da vigência: início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024. // Data da assinatura: 31/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760113

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2020/TJPA.

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. // Objeto: cooperação técnica entre o concedente e o conveniente, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela conveniente e que tenham vínculo com a mesma. // Objeto do aditivo: inclusão de 3 (três) itens na cláusula quinta do acordo. // Data da assinatura: 24/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760102



PROTOCOLO Nº 849/2022

**Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de
Justiça – Área Técnico-Administrativa,**

Considerando a publicação do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2019-MP/PA, celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM E A OAB/PA, SUBSEÇÃO DE SANTARÉM, sugiro a Vossa Excelência o envio à Gestão de Contratos, para ciência e providências cabíveis.

Após, sugiro o retorno do presente processo a esta Atividade de Licitações e Contratos para o **arquivamento**.

Em: 18/01/2023


Michelle Barbosa de Brito
Coordenadora da Atividade de Licitações
e Contratos